



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2024,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA E
A EMPRESA CORPORATIVA AUDITORIA E
CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Brasil, nº 2340, bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.060-020, neste ato representado por seu Diretor Presidente **FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista e a Diretora Administrativa e Financeira **LAÍS FIGUEIREDO COHN**, brasileira, solteira, engenheira de produção, ambos residentes nesta cidade, de um lado e, de outro lado, a sociedade empresária **CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada no Contrato nº 05/2024, denominada **CONTRATADA** por seus representantes legais infra-assinados, considerando os elementos de informação que integram o **Processo Eletrônico nº 17.082/2023**, resolvem, de comum acordo, com fulcro no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 05/2024**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto do Contrato nº 05/2024

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 05/2024, ora aditivado, a prestação de serviços de consultoria e auditoria independentes nas áreas Contábil, Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Administrativa e Patrimonial, para realizar auditoria no âmbito da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Prorrogação

2.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados e considerando o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como os elementos de informação que integram o Processo Administrativo nº 17.082/2023, as partes de comum acordo,





prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 08 (oito) meses, a partir do seu vencimento, em 25/08/2024 (até portanto, 25/04/2025).

CLÁUSULA TERCEIRA **Das Justificativas**

3.1. Justificam o presente instrumento o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como os elementos de informação, expedientes e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 17.082/2023.

CLÁUSULA QUARTA **Dos Recursos Financeiros**

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por recursos financeiros próprios da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA **Do preço**

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos 8 (oito) parcelas R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA SEXTA **Da manutenção das demais cláusulas contratuais**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratantes do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes, para que produza seus regulares efeitos.

Juiz de Fora, ____/____/2024.



Fabrcio Oliveira Zanoli
Diretor Presidente - EMCASA

Laís Figueiredo Cohn
Diretora Administrativa Financeira - EMCASA

Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda.
Contratada

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5A4-1394-5317-38F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA FREITAS (CPF 081.XXX.XXX-11) em 23/08/2024 14:04:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA ELIZABETE DE FREITAS MORAIS (CPF 652.XXX.XXX-34) em 23/08/2024 14:26:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SDI << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 23/08/2024 14:45:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAÍS FIGUEIREDO COHN (CPF 110.XXX.XXX-00) em 23/08/2024 14:45:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSIMAR DONATO DE ASSIS (CPF 520.XXX.XXX-20) em 23/08/2024 14:52:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B5A4-1394-5317-38F6>